



MEMÓRIA

EM CONSTRUÇÃO

Ano II - Nº 8 - junho de 2006

O Brasil em campo

Desde 1930, um sentimento de Nação estendia-se por todas as dimensões da vida do país, chegando ao futebol. "A pátria começava a calçar as chuteiras para não tirá-las nunca mais" (Fábio Franzini, Quando a Pátria calçou chuteiras. *Revista de História da Biblioteca Nacional*, n. 7, jan.

Em clima de Copa do Mundo, esta 8ª edição do Memória dedica-se aos atletas de futebol que se, por um lado, permitem às telas globais um espetáculo que fascina, por outro reconhecem na Justiça do Trabalho brasileira o locus de reparação às lesões a direitos que têm sofrido. A leitura de processos judiciais antigos e atuais desvenda não apenas as complexidades e as alterações no trato jurídico da matéria, mas, também, profundas modificações de valores vividas pelas gerações de boleiros, em referência ao filme *Boleiros 2- Vencedores e vencidos* de Ugo Giorgetti.

Você sabia ?

Comentando a Copa do Mundo de Futebol de 1938, Gilberto Freyre, autor de *Casa-grande & senzala*, escreveu: "enquanto o futebol europeu é uma expressão apolínea de método científico e de esporte socialista em que a ação pessoal resulta mecanizada e subordinada à do todo, o brasileiro é uma forma de dança, em que a pessoa se destaca e brilha"

Em 9 de janeiro de 1952, a Junta de Conciliação e Julgamento de Pelotas, na Presidência do Juiz Mozart Victor Russomano, julgou procedente a ação, discriminando as importâncias que deveriam ser pagas no prazo de 48 horas:

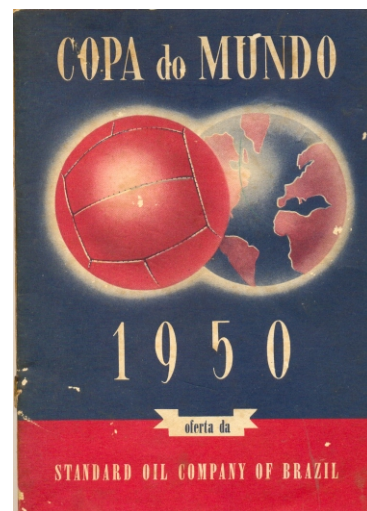
A Nelson Feira da Cunha	Cr\$ 9.150,00
A João Carlos T. da Silva	Cr\$13.100,00
A Jesus da Cunha Louzada	Cr\$ 7.700,00
A Victor Abreu Petrucci	Cr\$ 9.550,00
A Osvaldo Gadret	Cr\$ 6.400,00
Total -	Cr\$45.900,00

Na época, o salário mínimo era de Cr\$ 1.200,00. Na procuração, outorgada ao advogado Antonio Ferreira Martins, ainda que contratados como atletas-jogadores, os reclamantes aparecem como profissionais de outras atividades: comércio, torneiro-mecânico, funcionário público federal, o que poderia estar revelando as dificuldades de o futebol ser aceito como profissão.

Ronaldinho Gaúcho na Justiça do Trabalho

Já na reclamatória de Ronaldo de Assis Moreira, o Ronaldinho Gaúcho, ajuizada em 08.02.2001, os valores em debate alcançaram a casa da dezena de milhões de reais e os pedidos relacionavam-se à "Lei Pelé" e ao direito do jogador de livremente contratar.

Certamente, há muitas diferenças entre aquele processo de 1951 e este em que Ronaldinho gaúcho litigou contra o Grêmio Foot-Ball Portogalense. Mas o que desde logo impressiona é a possibilidade de concentração de renda em um único jogador no final do século XX. Não basta dizer que Ronaldinho é um grande astro do futebol. Mesmo Garrincha, o grande craque da década de 1950, não concentraria tanta riqueza em seu nome ainda que tivesse uma boa assessoria financeira.



Caderno com jogos de uma copa que o Brasil gostaria de esquecer.

Comentando o filme *Boleiros 2*, disse Luiz Gonzaga Belluzzo: "As novas práticas e os novos valores que organizam o mundo do futebol-mercadoria precisam das máscaras das antigas paixões para sobreviver. Sua representação nua e crua, sem lenço e sem documento, destruiria as ilusões necessárias para que o futebol, um espetáculo empolgante, continue a exercer o seu fascínio sobre as multidões de todo o mundo" (Luiz Gonzaga Belluzzo. Um país em campo. *Revista Carta Capital*, Ano XII, n. 387, 5 de abril de 2006, p. 64-65).

Essas e outras questões podem ser suscitadas a partir do exame dos documentos e dos textos de pesquisadores, juizes e estudiosos do tema futebol, disponíveis na página do TRT4, no site do Memorial da Justiça do Trabalho no RS. De fato, os processos da Justiça do Trabalho brasileira guardam uma das mais interessantes memórias de nossa época, tanto para os brasileiros como para os cidadãos de outras Nações que, como o Brasil, estão "em campo".



Contrato Profissional de Nelson Feira da Cunha com o Atlético Bancário de Pelotas

Feira, Ronaldinho Gaúcho e outros boleiros

Em 1951, Nelson Feira da Cunha, um dos jogadores de futebol do Clube Atlético Bancário de Pelotas foi reclamante em processo na Justiça do Trabalho. Em folha timbrada da Confederação Brasileira de Desportos, já era possível ler a expressão ATLETA PROFISSIONAL DE FOOTBALL, N. 27634. Ingressaram na mesma ação seus companheiros de clube João C. Teixeira da Silva, Jesus da C. Louzada, Victor Abreu Petrucci e Osvaldo Gadret. O reclamado foi revel.



A seleção do Brasil que disputou a Copa do Mundo em 1938, ficando em 3º lugar.
A seleção do Brasil que disputou a "Copa do Mundo" em 1938, classificando-se em 3º lugar.

Confira. Lembrança é descoberta; memória é solução.